

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 50585/2025

I

30/01/2025 16:05

I

PROCESSO 172/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 137/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos e proceda a adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade a fim de melhor fluir o trafego da Rua Mario Sgarbi de frente a escola Otavio Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Com a construção e expansão de vários bairros da região Oeste, a vias principais de trânsito rápido tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e trafego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da Rua Mario Sgarbi, muito perigoso. Onde a falta de sinalização adequada e a instalação de redutores de velocidades neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR ALVES MARTINS VEREADOR – PROGRESSISTA -PP

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SUV8-8SHU-841Z-HN09

